



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS



Resolução 18/2017

“Aprovação da Pactuação dos indicadores de saúde”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

- a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e dezessete.
- b) A Resolução nº 453/CNS/10/05/2012.
- c) Parágrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação dos indicadores de saúde referente às metas do ano de 2017.no SISPACTO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nathany Garcia Nolasco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 16 de novembro de 2017.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD

Secretário Interino Municipal de Saúde de Ladário.